

PORTARIA Nº 057/2016

Concede licença prêmio por assiduidade, pelo período de três meses, à servidora Vênus Mara Soares da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Vênus Mara Soares da Silva, a partir do dia 25/07/2016, licença prêmio por assiduidade, pelo período de 03 (três) meses referente ao quinquênio de 04/01/2010 à 03/01/2015, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal 1241/2009.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 27 de julho de 2016

Mauro Garcia
Presidente